

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: *Projecto Decreto Legislativo Reg.* REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ass.: *Protecção de Mamíferos Marinhos*



Entrada n.º *1/84* de *30/01/84* ASSEMBLEIA REGIONAL

Arquivo n.º *905*

O Responsável  
*Fátima Silva*

LEGISLAÇÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

O Decreto Legislativo Regional nº 2/83/A, sobre protecção de mamíferos marinhos, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores em 30 de Junho de 1982 e assinado pelo Ministro da Republica em 16 de Fevereiro de 1983, não traduz a realidade expressa no seu preâmbulo, nem se ajusta à especificidade regional. Por isso imediatamente se impõe a sua revogação.

Assim, o Deputado Regional abaixo assinado, apresenta, nos termos do artigo 20, nº 1 - a) do Estatuto, o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

É revogado o Decreto Legislativo Regional nº 2/83/A de 16 de Fevereiro.

Artigo 2º

O presente diploma entra em vigor no dia da sua publicação.

Horta, 30 de Janeiro de 1984

O Deputado Regional

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
ADMITIDO NUMERO *Manuel Emilio de Porto*

PUBLIQUE-SE

Declaro a Comissão *Político-Administrativa*

*31/1/84*

Para parecer até *29/2/84*

O Presidente,

HORTA-AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES

BIBLIOTECA-ARQUIVO

Entrada *0090* Proc. nº *905*

Data *1984/01/30*